



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26 DE NOVEMBRO A 29 DE DEZEMBRO DE 2016

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos".

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
-	02683/14	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (BARCO ESCOLA)	-
-	02683/14	ANA CRISTINA FERNANDES CLEMENTE (BARCO ESCOLA)	-
-	05313/16	MARCELO HICKMANN	5155/16
-	08110/16	ALEXANDRE LUIZ LOPRETO MANZONI	-
06433/15	09235/15	LEILA BALDI FRANCO - ME	-
01426/06	09905/15	ELIZABETH GARCIA MARTINI GALDEANO MATHIAS	-
-	09202/15	MARIA IRACEMA DA SILVA MESQUITA	-
-	06214/11	ARY ZENDRON E OUTRO	0477/14

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Cabeça	Processo	Nome
-	07563/16	RAQUELLY CAETANO DE SOUSA – ME
-	05976/16	CUCA CONVENIENCIA EIRELI – ME
-	09992/13	BRASPONTO EVENTOS PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA EPP
-	08280/16	THE ICE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
09369/09	02009/16	GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
06656/05	06077/16	ADOLFO VALTER GENESI
-	08255/16	GILMAR DOS SANTOS
-	08282/16	RAIMUNDO GUILHERME DOS SANTOS
	07000/16	ANA PAULA NASCIMENTO TEIXEIRA ATHAYDE

Comparecer para CIÊNCIA DE COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias):

Cabeça	Processo	Nome
-	08161/16	GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
-	08163/16	GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
-	08165/16	GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
-	08167/16	GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
-	08168/16	GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
-	08169/16	GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
-	08170/16	GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
-	04752/16	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE BORACÉIA

INDEFIRO o pedido:

Cabeça	Processo	Nome
-	08282/15	MARCIA ROHM

O LICENCIAMENTO/REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL deverá ser feito(a) PELA CETESB:

Cabeça	Processo	Nome
--------	----------	------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

00848/15	11377/15	EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS
	11485/15	EDUARDO ALEXANDRE GONÇALVES DA CRUZ

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 27 DE JANEIRO DE 2017

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Processo	Cabeça	Nome	DIA n.º
07180/16	-	WAGNER FONTANARI MOLES JUNIOR	-
05904/16	04293/09	RUBEN IMOVEIS LTDA	-
07855/14	07489/14	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	4675/15
10329/15	07217/14	MARCELO CARREIRA	-
07599/16	-	WILFRIED KLASSEN	-
02997/14	-	JORGE VENANCIO RODRIGUES	0324/16

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Processo	Cabeça	Nome
08019/16	-	JARDEL JORDAN SANTOS DA SILVA TELEFONIA
07339/16	-	PASSOS E SILVA MINIMERCADO LTDA ME
08323/16	-	MARINA BERTIOGA ITAPANHAÚ
07912/16	-	FERNANDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA - ME
05578/16	-	WALDEMIR PEREIRA DA SILVA CHURRASCARIA - EPP
08179/16	-	LOCALL MOVIL TELEFONIA LTDA ME
08478/16	-	MARIA AILTA DANTAS ZANELATTO - ME
06512/16	-	D H PARTEZANI PADARIA E CONFEITARIA EIRELI - EPP
08442/16	-	SOARES & CARREIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
08340/16	-	GIANFRANCO COLACIOPPO COMERCIO DE JOIAS – ME
08369/16	-	RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA
08331/15	-	MARIA DO SOCORRO AMORIM DE CARVALHO RESTAURANTE
07021/16	-	MARINA RIVIERA COMERCIO DE VEICULOS AQUATICOS LTDA EPP
06423/16	-	UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
00224/16	-	WAGNER MORAN NEVES (MORAN NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI)
08924/16	-	CIA. BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO
00532/17	-	GUILHERME UCELLI FELICIANO CRUZ - ME

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Processo	Cabeça	Nome
07434/16	-	ERMÍNIO ALVES MOREIRA

FÁBIO FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-COAL DE 23 a 26/01/2017.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

52.357/90-9517/12 (Petição nº 188/17) EDMUNDO ANTONIO DA FONSECA FILHO. Em 23.01.17; **4311/99-972/10 (Petição nº 5524/16)** LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS. Em 24.01.17; **548/17** NEUSA DA SILVA BARBOSA. Em 25.01.17; **636/98-9141/99 (Petição nº 4635/16)** WILSON RODRIGUES, Certifique-se, em 30 dias, p/ a Certidão retificada. Em 25.01.17; **1062/04-3514/04 (Petição nº 5657/16)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 25.01.17; **2477/14 (Petição nº 5736/16)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 25.01.17; **6827/02-8762/15 (Petição nº 5075/16)** GILVAN JOSÉ FILHO. Em 25.01.17; **10280/13.(Petição nº 4877/16)** LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA. Em 26.01.17; **2640/10 (Petição nº 108/17)** ICLÉIA LIMA OTO EHER. Em 26.01.17; **536/17** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 26.01.17.

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 5652/03-11334/15 (Petição nº 5332/16) ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, Compareça o requerente em 30 dias, para juntar o memorial descritivo dos lotes. Em 23.01.17; **4311/99-972/10 (Petição nº 5524/16)** LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS, Compareça o requerente em 30 dias, para juntar o memorial descritivo dos lotes. Em 23.01.17; **4872/03-7459/15 (Petição nº 5648/16)** CLOVIS PERES RUFATO, Compareça o requerente em 30 dias, para juntar o memorial descritivo dos lotes. Em 23.01.17; **1062/04-3514/04 (Petição nº 5657/16)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES, Compareça o requerente em 30 dias, para juntar o memorial descritivo dos lotes. Em 23.01.17; **2477/14 (Petição nº 5736/16)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES, Compareça o requerente em 30 dias, para juntar o memorial descritivo dos lotes. Em 23.01.17; **636/98-9141/99 (Petição nº 5276/16)** ELIANE DAS GRAÇAS LAGE DE OLIVEIRA, Compareça o requerente R.T Rosely R.F. de Mello, para juntar memorial dos lotes 16 e 17 da quadra 64, em 30 dias. Em 25.01.17.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processos nºs: **13321/79-11340/15** JOSÉ GUIMARÃES DA GRAÇA LEITE. Em 23.01.17; **50898/85-4572/16-2551/15** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ON THE BEACH. Em 23.01.17; **50528/87-9246/15** LUIZ CARLOS BALLE. Em 23.01.17; **51729/89-9411/15** DIONISIO MARQUES AMORIM. Em 23.01.17; **4112/94-11608/15** JAIRO MORETO GRANJA. Em 23.01.17; **3179/95-7633/15** EDER CASTARDELI. Em 23.01.17; **4139/99-7666/15** BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA. Em 23.01.17; **6928/00-9409/15** JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA. Em 23.01.17; **7535/01-10923/15** GENUINO DO ROSARIO. Em 23.01.17; **8510/07-6069/16-3926/16** EDUARDO RIVERIN BEJARANO. Em 23.01.17; **5782/09-7846/15** SIND. TRAB. IND. MET. MAT. ELET. ITAQUAQUECETUBA. Em 23.01.17; **8649/10-8328/15** ORLANDO SATO. Em 23.01.17; **894/15** GELDIMARIA DE OLIVEIRA SANTOS. Em 23.01.17.

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - COAL. DE 17 a 19/01/2017.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

5221/99-6215/03 (Petição nº 5460/16) MARCIA REGINA DE OLIVEIRA. Em 18.01.17;

7436/99-2413/01 (Petição nº 5210/16) JAIRO RODRIGUES BATISTA. Em 18.01.17;

20.173/92-9172/14 (Petição nº 138/17) GEORGE DAVID MATOS PONTES. Em

18.01.17; **8594/13-7843/16 (Petição nº 5593/16) ANA CECÍLIA COSTA FONSECA.**

Em 18.01.17.

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 6827/02-8762/15 (Petição nº 5075/16) GILVAM JOSÉ FILHO, Compareça o R.T. em 30 dias p/ juntar plantas e memoriais corretos, vide planta. Em 18.01.17.

VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL



Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DA COAL (SEAL)-DE 23 a 26/01/2017.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **5313/16** MARCELO HICKMANN. Em 23.01.17; **8009/16-8739/16** DANIEL ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES E OUTROS. Em 24.01.17; **8584/15** SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA. Em 25.01.17; **4381/10-5844/16** MAURICIO GUITARRARI GERALDO. Em 26.01.17; **10870/10-7573/16** GISELE ALBINO MOREIRA ANTONIETO LIMA. Em 25.01.17; **771/15-8724/16** RUBEN DEL RIO GONZALEZ. Em 26.01.17.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, com base na Lei Compl .nº 108/15, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **8183/96-11583/15-11587/15** ULYSSES FERRABRAZ MANSUR E P.A. **11587/15** DOMINGOS CARAVIELLO. Em 23.01.17; **5584/00-8010/15** DIRCEU BENEDITO PRADO. Em 23.01.17; **9086/01-10416/15 (Petição nº 5483/16)** EDGAR MIGUEL VARGAS VALDEZ. Em 23.01.17; **2805/00-11225/15** RAFAEL TADASHI KAMURA. Em 25.01.17; **5288/11-4702/16** MARIA DO CARMO ARCOS-ME. Em 25.01.17; **5552/11-8461/15** ADEMIR MANOEL. Em 25.01.17; **3116/93-7274/15** BENEDITO DAGOBERTO DA SILVA. Em 25.01.17; **4198/94-10103/15** ERNESTO TASSO JUNIOR. Em 25.01.17; **1676/07-11525/15** SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER. Em 25.01.17; **50245/90-10656/15** NATIR VIEIRA ARAUJO. Em 25.01.17; **11407/96-11050/15** FRANCISCO EDELSON DE SOUSA. Em 25.01.17; **51610/87-11192/15** PAULO CESAR FREITAS FERREIRA. Em 25.01.17; **53982/91-11422/15** EDSON ROBERTO CECCATO. Em 26.01.17; **4467/94-11429/15** MIRTHES FERREIRA DE OLIVEIRA. Em 26.01.17; **3567/95-10661/15** WALMIR MOTTA/YARA DELLA BARBA. Em 26.01.17; **9802/92-10924/15** ANTONIO MARIA CLARET. Em 26.01.17; **1893/14-11589/15** ERIVANIA LUIZA DA SILVA MORAES. Em 26.01.17; **53333/88-11415/15** NILMAR DE CASSIA FERREIRA. Em 26.01.17; **50726/87-11616/15** LEONISE SCHUMANN. Em 26.01.17.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;

Processo nºs: **5015/02-5566/15** PAULO CESAR BIANCO. Em 25.01.17; **6912/06-6876/14** EDVALDO BISPO PORTUGAL. Em 26.01.17; **2633/05-5962/15** ELIANA NUNES VELOSO. Em 26.01.17.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: **2492/07-10209/15 (Petição nº 5451/16)** DOMINGOS SIMÕES DOS SANTOS. Em 23.01.17; **50217/81-11214/15** JOÃO DA CONCEIÇÃO FRANCISCO. Em 23.01.17; **52575/88-11396/15** JOSEFA FATIMA MENEZES DOS SANTOS. Em 23.01.17; **1949/94-11081/15** FERNANDO DIAS DE MORAES. Em 23.01.17; **13667/96-10728/15** MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS. Em 23.01.17; **2300/00-11585/15** ALEXANDRE OSAPENKO. Em 23.01.17; **1093/02-11176/15** LURDES CADONA DINIZ. Em 23.01.17; **2741/04-7977/16** OSVALDO DIAS. Em 23.01.17; **9250/05-11431/15** RENATO ARANHA FARINHAS. Em 23.01.17; **7441/06-11388/15** JANDERSON DOUGLAS PEREIRA IGNÁCIO. Em 23.01.17.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **51326/86-11363/15** FENANDO SENA RODRIGUES. Em 23.01.17; **51969/87-11644/15** ELAYNE PAULA REIS. Em 23.01.17; **52065/87-11465/15** ADÃO MILTON ALVES. Em 23.01.17; **50955/91-7258/16** IDENORI TINEN. Em 23.01.17; **7326/95-11158/15** JOSÉ ARMANDO ALENCAR. Em 23.01.17; **8559/01-7629/16** VERA LÚCIA CARIDÁ MAGRI. Em 23.01.17; **7314/03-11501/15** SIDNEY ESTACIO. Em 23.01.17; **5965/04-11391/15** ANDREA KROEHNE. Em 23.01.17; **6991/04-11172/15** CONDOMINIO MARSELHA I. Em 23.01.17; **3286/08-11199/15** SIDNEI LOURENÇO DA SILVA JUNIOR. Em 23.01.17; **4261/08-2763/16** ISMAEL SIQUEIRA NUNES. Em 23.01.17; **5473/12-11182/15** GERALDO PEDRO DA SILVA. Em 23.01.17.

EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787
Chefe de Divisão da COAL(SEAL)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/01/2017 A 13/01/2017**

PROCESSOS:

4562/2014 – SUELI DAS DORES – Pedido de parcelamento de débitos DEFERIDO.
Compareça a requerente no prazo de 10 (dez) dias para firmar novo acordo.

7171/2016 – PAULO ROBERTO GUEDES SECCO – Pedido de cancelamento INDEFERIDO.
Comprovantes não possuem relação com os débitos.

8677/2016 – IVAN BARBOSA BRITO – Deferido o pedido de baixa da Guia 244623 – Ano de 2002 – IDA 3948 – Ano 2002 – CRC 140548.

FÁBIO BENEDITO LEITE
Diretor de Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23//01/2017 A 27/01/2017

PROCESSOS:

247/2017 cab. 767/2014 – ALINE SERRA ALVES DE SOUZA - Deferido o pedido de cancelamento da Guia 150095 – Ano de 1993 – IDA 11065/95 e Guia 150108 – Ano 2005 – IDA 6657 – Inscrição: 92.177.009.000.

13936/1996 – TANAKA & CAMARGO TINTAS LTDA – ME – Deferido a baixa retrativa a 2/09/2000 e a baixa dos débitos inscritos em dívida ativa, portanto consta pendente as parcelas nº. 06 e 07 do ano base de 2000.

99/2000 – ERICSON DA SILVA– Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 04/05/2005 – INSCRIÇÃO 16020.

8402/2016 – JOSÉ CARLOS GABRIEL – Deferido a baixa da parcela 09 de IPTU(Guia nº 203250) do ex. de 2012 em virtude de pagamento em duplicidade da parcela 10- INSCRIÇÃO Nº 97.106.007.026.

240/2017 – VALTER GARCIA DOMINGUES – Deferido a baixa da parcela 07 de IPTU(Guia nº 2126881) do ex. de 2016 em virtude de pagamento em duplicidade da parcela 09- INSCRIÇÃO Nº 14.002.100.129.

3315/2014 – RODRIGO JOSE DA CONCEIÇÃO – Deferido o cancelamento das guias conforme autorizado em fls. 13(verso), referente a inscrição nº. 50001978 ano base de 2015.

FÁBIO BENEDITO LEITE
Diretor de Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 02/01/2017 À 28/01/2017

PROCESSOS: 50828/83 – CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA INN RESIDENCE, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 51200/89 – PATRICIA BAGÉ FONSECA E PAULO HENRIQUE LIMA, 941/95 – JONSON LARA JUNIOR, 50546/86 – CONDOMINIO EDIFICIO SUMMER BREEZE, 6513/95 – EVANDRO LUIZ REGINALDO DA FONSECA DA SILVA E OUTRO, 4042/98 – LEANDRO BUENO PERIS, 14020/92 LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS, 4294/95 (9552/14) - MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA, 8451/00 (7720/16) – AURELIO RODRIGUES DA SILVA, 11015/15 (5851/08) – ALBERTO ANTONIO DE JESUS, 11691/15 (6069/07) – CELIA ZENAIDE BRAGATTO CAMPOS, 10001/14 (3898/09) – PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, 10002/14 – PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, 2976/13 – JULIANA JOYCE SILVA DE OLIVEIRA SOARES, 7772/15 (4402/95) – ELVIO FREIXEDA FILHO, 971/16 (50431/83) – MARIO ROBERTO GIMENES SILVA, 9579/15 (54269/91) – LUIZ CARLOS LOURENÇO, 10964/15 (8072/11) – ELIZANGELA MARIA DA SILVA, 7873/15 – EMERSON AIRES MELRO, 9409/15 (6928/00) – JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA, 7846/15 (5782/09) – SIND. TRAB. IND. MET. MAT. ELET. ITAQUAQUECETUBA, 9720/15 (1409/10) MARCOS MARTINS VICENTE, 10851/15 (1461/94) – ANTONIO BELMIRO MENDES, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 50786/86 – SERGIO PACHECO DE QUEIROZ, 242/99 – MARCO ANTONIO MOURA DE SOUZA, 9846/10 – RIO SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, 3848/94 – MARCOS PIETOSO CAMARA E OUTRO, 8354/16 – BASIC ELEVADORES LTDA, 8352/16 – BASIC ELEVADORES LTDA, 6949/16 – RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA, Arquive-se assunto solucionado. 8389/99 – OSMAR JOSÉ PEREIRA, 5123/09 – DENILSON TADEU OSAWA, 124/13 – VICTOR HENRIQUE GODINHO ALMARAZ, 4215/16 (6505/06) – ASSOCIAÇÃO DOS SAMIGOS DA QUADRA MPR, Arquive-se por desinteresse. 5321/14 – ANSELMO ANTONIO SERICOLLA, 6125/06 – FLAVIO RENATO FLORINDO, 967/93(PETIÇÃO 5858/16) – LUIZ CARLOS FERREIRA, 4840/04 (PETIÇÃO 359/16) – ANTONIO GALDINO LEMOS, 6341/16 – ROLDAO CAVALCANTE DA SILVA, Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências. 3924/99 – SERGIO DE CARVALHO E OUTROS, 46095/92 (PETIÇÃO 5710/16) – PROGRESSO NIETO, 52021/89 – ADOLFO FORTINO, 9180/16 – RENAN SOUZA DE OLIVEIRA, 4766/13 (51334/87) – FRANCISCO ISRAEL, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação. 4324/98 – EVERTON AUGUSTO FARINA WICHER, 9088/16 – ONE HOME CLUB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 3132/00 – HEBIO LUIZ RODRIGUES BRANDÃO, 51395/86 – TELEFONICA BRASIL, 51282/85 (10636/15) IZILDINHA CLETO HYPOLITO, 9088/16 – ONE HOME CLUB EMPREENDIMENTOS E PARTICIAPÇÕES LTDA, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias. 4938/13 – CAIO EDUARDO RODRIGUES BISPO, 8552/12 – TATIANA SPOGIS E OUTROS, 1514/15 – LEANDRO RITTER NESTERICK, Licença para edificar caduca. 5187/95 – WALMIR GOUVEIA, Dê-se baixa na licença de regularização de decréscimo/modificação e na licença de demolição. 6386/14 – ARNALDO NEGRI, Arquive-se, processo indeferido e sem previsão legal. 4596/16 (PETIÇÃO 5812/16) – ANITA DO NASCIMENTO GOUVEIA, 11636/10 (PETIÇÃO 3201/16), Defiro o solicitado. 7029/15 (51308/90) – JOÃO SATO, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 03/17 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21.01.17 A 27.01.17

LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA EXPEDIDA:

608/17 – RADICE BRASIL MERCADOLOGIA ARTE E EVENTOS LTDA – INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL 426/2000.

8047/16 – CHARLES CHRISTIAN PEREIRA – ME – INDEFERIDO COM BASE NO EXPOSTO PELA DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE – DTT.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO:

224/17 – JOSE DE LIMA ESTEVO – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA.

341/17 – RUBENS SANTANA DA SILVA – INDEFIRO PEDIDO DE ALVARA, COMPARECER PARA TOMAR CIENCIA DO MOTIVO.

391/17 – ANA CLAUDIA GOMES – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA.

550/17 – CLEVITON LOPES ARAUJO – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA.

568/17 – FRANIELE CRUZ LIMA – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA.

570/17 – DAVID DOS SANTOS SILVA – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA.

612/17 – ROBSON VIANA QUARESMA – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA.

660/17 – LUIZ FERNANDO DA SILVA - INDEFIRO PEDIDO DE ALVARA, COMPARECER PARA TOMAR CIENCIA DO MOTIVO.

742/17 – GABRIELA THOMAZ SANCHES – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA.

8081/16 – JESSICA RANGEL DE PAULA CUSTODIO – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ.

8838/16 – L SUDAN ADMINISTRADORA – ME – INDEFIRO O PEDIDO, ENDEREÇO DA EMPRESA NÃO LOCALIZADO.

8840/16 – CLAUDINEIA RIBEIRO LIMA – INDEFIRO O PEDIDO, O REQUERENTE NÃO POSSUI ENDEREÇO NO MUNICIPIO.

9053/16 – ADRIANA DIAS HAUSCHILDT – INDEFIRO O PEDIDO, ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO NÃO É PERMITE NO ZONEAMENTO.

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

2628/15 – CINTHIA FERREIRA DO AMPARO - DEFIRO A BAIXA DA IM 92640 A PARTIR DE 12/01/2017.

3522/14 – JOSE RAIMUNDO MENEZES ROCHA – DEFIRO A BAIXA DA IM 90920 A PARTIR DE 18/01/2017.

3647/00 – CARLOS ROBERTO FERREIRA – DEFIRO A BAIXA DA IM 16349 A PARTIR DE 25/07/2000.

402/15 – SOUZA E NASCIMENTO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME - DEFIRO A BAIXA DA IM 87890 A PARTIR DE 23/02/2016, LANÇAR VALOR PROPORCIONAL DO EXERCICIO 2016.

4273/04 – WALLACE BITENCOURT - DEFIRO A BAIXA DA IM 38570 A PARTIR DE 15/12/2016.

4850/05 – OLIVEIRA & OLIVEIRA DA SILVA –DROGARIA LTDA – EPP - DEFIRO A BAIXA DA IM 44700 A PARTIR DE 05/11/2015.

62/00 – BANCO BRADESCO S/A – DEFIRO A BAIXA DA IM 15253 A PARTIR DE 31/12/2014.

6851/14 – CAMILA MARIA MARFORIO SALGADO – INDEFIRO A BAIXA DA IM 88720, HÁ PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SOB RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL N. 6846/14.

705/10 – RENATO PASSOS BUCHERI CALHAS – ME – DEFIRO A BAIXA DA IM 63680 A PARTIR DE 27/10/2016.

718/03 – A. DO CARMO E DA SILVA LTDA – ME – DEFIRO A BAIXA DA IM 37070 A PARTIR DE 12/04/2005.

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO:

12753/96 – EQUIPNEUS COMERCIO DE BERTIOGA LTDA – ME – ALTERADO O REGIME DE APURAÇÃO PARA APURAÇÃO MENSAL.

1921/05 – PAULUMAR AGENCIA MARITIMA E LOCAÇÃO LTDA (PAULO VIEIRA LIBERAL) – DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E SEDE.

4231/02 – CONDOMINIO EDIFICIO CARMEL – DEFIRO CORREÇÃO DO CADASTRO.

4546/2015 – GRAZIELA APARECIDA DA SILVA – MEI – DEFIRO ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E ENDEREÇO E INCLUSÃO DE ATIVIDADE. LANÇAR TAXA DE FISCALIZAÇÃO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 PROPORCIONAL E MULTA REFERENTE A IM 351/2016 NO VALOR DE 150,00 UFIB.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5879/15 – DIEGO DANILO CIPRIANO FERREIRA – DEFIRO ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO PARA CONSTAR COMO ME.

DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDENCIA VIA AR:

11019/15 - PAULO TOMITA – GUIA DE ISS.

5488/16 – BRUNA MARCIA COSTA – GUIA DE ISS.

5396/08 – ARICLENE TIAGO SCHUMANN – GUIA DE ISS.

4451/01 – OSWALDO AROUCA – GUIA DE ISS.

11037/69 – JOSE ROBERTO FIGUEIREDO TERRA – GUIA DE ISS.

18306/80 – HELIO DOS SANTOS JUNIOR – GUIA DE ISS.

5305/95 – DESENTUPIDORA CARNEIRO LTDA – ME – TAXA DE FISCALIZACAO 2014.

ISENÇÃO DE ITBI:

10577/15 – BARCINO GESTÃO PATRIMONIAL LTDA – DEFIRO COM BASE NO VOTO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPOSTO NOS AUTOS:

8962/16 – MARCELO FRANCISCO MATHIAS – REFERENTE À COMPENSAÇÃO.

9168/16 – RIVIERA SP ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIO EIRELI – EPP – REFERENTE À ORIGEM DOS DÉBITOS.

ISS DA CONSTRUÇÃO LANÇADOS:

4980/04 – VALTER IDALINO DA SILVA, 21333/97 – JOÃO LOPES FERNANDES, 6312/15 – LUIZ ANTONIO SARAU, 7309/03 – JOAQUIM RODRIGUES GOMES, 51608/91 – RUBEM IMOVEIS LTDA, 41480/92 – URIEL LUCAS, 1817/14 – MICHELLE CRISTIANE DE SÁ PAIXÃO, 9948/14 – MARCO ANTONIO VITAL, 2770/15 – CARLOS ALBERTO JORDÃO, 2546/12 – FELIPE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 5392/06 – JOAO LUIZ VIEIRA DE SA, 9358/15 – DIONESIO ANTONIO DA COSTA, 4546/14 – GISELE LIMA RODRIGUES, 2152/00 – THIAGO DALESSIO DE SOUZA, 3675/00 – DARCI DA SILVA CREPALDI e NEUZA MARIA LOPES.

**SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA
COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.669, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, através dos autos do processo administrativo n. 49/94;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, para substituir representantes do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Jurandyr José Teixeira das Neves, titular;
- b) (...);
- c) Simone Araújo de Oliveira Papaiz – titular;
- c) Michelle Luis Santos – suplente (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2017. (PA 49/1994)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 160, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Saúde, **Jurandyr José Teixeira das Neves** e o Secretário de Segurança e Cidadania, **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR o servidor público municipal **MARIO GUTIEZ**, Motorista, Registro Funcional n. 83, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à **DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**, unidade subordinada à SC, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2017.

Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Secretário de Segurança e Cidadania



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 161, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Cede a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Guarujá através do Ofício n. 014/2017, bem como a manifestação favorável do Secretário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 1º de janeiro de 2017, a servidora **PATRÍCIA CORDEIRO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2662, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Coordenadoria de Folha de Pagamento, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º A servidora contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

Parágrafo único. Fica estabelecido que a Prefeitura Municipal de Guarujá responsabilizar-se-á pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem da servidora, incumbindo à Prefeitura do Município de Bertioga, informar mensalmente à Prefeitura municipal de Guarujá, os respectivos valores a serem descontados.

Art. 3º A Coordenadoria de Folha de Pagamento deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da referida cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2017. (PA n. 412/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 162, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Jacob Paschoal Gonçalves da Silva para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **JACOB PASCHOAL GONÇALVES DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SJ**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 163, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o servidor público municipal **DIUVER CLAY GUEDES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, da Secretaria de Planejamento Urbano – SP para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à **DIRETORIA DE PROTEÇÃO BÁSICA – DPB**, unidade subordinada à SD, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 164, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Finanças, **Roberto Cassiano Guedes** e o Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Douglas Pacheco Carnevale**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 23 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal **NELI CRISTINA COSTA DA SILVA**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 1913, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto à **DIRETORIA DE PROTEÇÃO BÁSICA – DPB**, unidade subordinada à SD, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2017.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças

Douglas Pacheco Carnevale
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 165, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Finanças, **Roberto Cassiano Guedes** e o Secretário de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, **Douglas Pacheco Carnevale**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal **KARINA APARECIDA DIAS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1951, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2017.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças

Douglas Pacheco Carnevale
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia para atuar como gestora de convênio a servidora pública municipal que menciona.

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da cláusula décima terceira do instrumento de convênio integrante da Lei Municipal n. 959, de 14 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2017, a servidora pública municipal **ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, Assessora Especial de Gabinete, Registro Funcional n. 2935, para atuar como gestora do convênio celebrado entre o Município de Bertioga e o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga – CAMPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2017. (PA n. 9582/2011)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 167, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Paulo Sérgio dos Santos para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, Eletricista, Registro Funcional n. 2435, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ELÉTRICA E HIDRÁULICA – DEHID**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 168, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Marco Silva Sant'Anna para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **MARCO SILVA SANT'ANNA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1952, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO – DICEM**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Maria Conceição Aparecida Lopez da Silva para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPEZ DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – COLA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 170, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Marcos Fredson Domingues de Oliveira para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **MARCOS FREDSON DOMINGUES DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS – CPOR**, órgão subordinado à Secretaria Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 171, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Jandira Pereira Freitas para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **JANDIRA PEREIRA FREITAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CVS**, órgão subordinado à Secretaria Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 172, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Clayton Fernandes Baptista para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **CLAYTON FERNANDES BAPTISTA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município